



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Andreza Gomes Fabro (secretária)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Luis Antonio Nogueira (membros)**, o senhor **ENIO MELO RODRIGUES**, representando a **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO – COOPBAR**; o senhor **EVANDRO CARLOS CHELI**, representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**; o senhor **EMÍLIO SOUFEN**, representando a **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES**; o senhor **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, representando a si como **FORNECEDOR INDIVIDUAL**; o senhor **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, representando a si como **FORNECEDOR INDIVIDUAL**; o senhor **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, representando a si como **FORNECEDOR INDIVIDUAL**; o senhor **JOSE ANGELO GAINO**, representando a si como **FORNECEDOR INDIVIDUAL** e o senhor Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI**, representando a si como **FORNECEDOR INDIVIDUAL** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, da Sra. **ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA** para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 03/2016** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº 03/2016**, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação do Grupo Formal e Projeto de Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelas cooperativas: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO - COOPBAR**, envelopes protocolados sob nº **809/2017**, às **12h:41m:26s.**, do dia **23/01/2017**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**, envelopes protocolados sob nº **810/2017**, às **12h:46m:14s.**, do dia **23/01/2017** e **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES**, envelopes protocolados sob nº **811/2017**, às **12h:53m:43s.**, do dia **23/01/2017**. Verificou-se ainda a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação do Fornecedor Individual e Projeto de Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelos produtores: Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, envelopes protocolados sob nº **815/2017**, às **13h:02m:21s.**, do dia **23/01/2017**; Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, envelopes protocolados sob nº **816/2017**,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

às **13h:03m:40s.**, do dia **23/01/2017**; Sra. **ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, envelopes protocolados sob nº **817/2017**, às **13h:06m:32s.**, do dia **23/01/2017**; Sr. **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, envelopes protocolados sob nº **819/2017**, às **13h:10m:07s.**, do dia **23/01/2017**; Sr. **JOSE ANGELO GAINO**, envelopes protocolados sob nº **820/2017**, às **13h:11m:59s.**, do dia **23/01/2017** e Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI**, envelopes protocolados sob nº **821/2017**, às **13h:14m:03s.**, do dia **23/01/2017**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais e dos Projetos de Venda" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na seqüência pelos representantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na seqüência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registro de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes através de notificações via correio "carta registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e que a partir da data da referida publicação, os participantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará os participantes, porventura, habilitados sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelas participantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Andreza Gomes Fabro
- Secretária -



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Luis Antonio Nogueira
- Membro -

Participantes presentes:

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO – COOPBAR

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO

COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Sr. ADILEU ANTONIO VICTORASSO

Sr. ANDRÉ LUIS VICTORASSO

Sr. FÁBIO HENRIQUE SILVA

Sr. JOSE ANGELO GAINO

Sr. SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI